



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Juízo de Direito da Comarca de Vitória		
Código de Referência:	BR ESAPEES.JDCV.2.5.118		
Série:	Juiz de Órfãos	Subsérie:	
Título do Documento:			
Data do Documento:	1880 - 1911	Quantidade de Páginas:	8
Responsável pela digitalização:		Data da digitalização:	14/09/2023
Observação:			

Juizo de Direito da Comarca de Linhares



SECRETARIA DE INTERIO
 Estado
 Office
 b n. 960
 cm. 29-3-921
 O Escripturario *H. G. S.*

Collatina, 17 de Março, de 1921

N.º 18

Ex. V.º

Providenciado. A. S. M. - C.

29-3
921 *H. G. S.*

Deo a V.ª o obsequio de mandar-me apre-
 sentar o réu Marcelino Ribeiro dos Santos, que se acha
 a disposição dest. Juiz no cárcere de Victoria, conforme
 meu officio n.º de 18 de fevereiro findo, afim de ser
 submettido a julgamento do Tribunal de Juiz.

Sua S.ª

M.ª. L.ª. Sr. D. Secretario de Interior do Estado.

Paulo Candido Guedes

17
Erit

SECRETARIA D INTERIO
Estado de E. Santo
3493
14-12-21

Francisco Xavier Mauina affi-
cial do Registro Civil do Distric-
to de Rio Preto, Municipios e Comar-
ca do Alegre, Estado do Espirito Santo.

Requerida a Secretaria
do Fuzil de 15-12
921
Chaves

Solicito a V. Ex.^a ordenar a esta
Collectoria de Rio Preto, ao pagamen-
to da gratificacão de cinco centamil
reis R. 500,000, que tenho direito, de
acordo com o numero 24 do artigo
7.^o do Capitulo II da Lei numero 1264
de 30 de Dezembro de 1920.

Sua de e fraternidade

Ao Ex.^{mo} Sr. D.^o Secretario do In-
terior. Cassiano Cardoso Castelloz

Rio Preto, 10, de Dezembro de 1921

1289
29-4-921
1677
SECRETARIA

Nº 6 Juiz de Direito da Comarca de São Mateus, em 13 de Abril
de 1921.

À Secção de Expediente J. Esc.
de vobos annos e
ap. de ca. de a Comarca
ca. ca. 29-4
921. *Leavelle*

Ilmo e Exmo Sr Secretário de Interior
do Estado do Espírito Santo.

1289
29-4-921
1677

*São Mateus
4-5
1921*

Tenho a honra de communica a V. Excia,
que em data de hoje fui possado da carga de 1º Juiz
Districtal do 1º Districto deste Município, e pretendo
o cumprimento legal do mesmo cargo perante
o Juiz Districtal em exercicio pleno da Vara de
Direito desta Comarca.

Communico ainda mais, que
na referida data assumi o exercicio da carga de
Juiz de Direito que o dito Juiz Districtal exercia.

Prezando em da opportunidade apre-
sinto a V. Excia os meus protestos de elevada
estima e subida consideração.

Saudações respeitosas a V. Excia.

Eugenio dos Santos Neves.

27-1

Cost

SECRETARIA INTERIOR
Estado
1912

Juro de Direito do Comercio de Linhares
em Callatua, 8 de Dezembro de 1921

3466
No 52

Atenda - Sr.

15-12-21

Cardoso

M.º e M.º L.º de Secretarios do Interior

Solicito de V.º Ex.º uma escolta de confiança para conduzir dois presos, sendo um para cumprir pena e outro esperar o julgamento da sentença que appello. Poderá V.º Ex.º fornecer as passagens respectivas para vindo e volta da escolta e presos. Prevaleço-me do ensejo para apresentar a V.º Ex.º os meus protestos de estima e consideração.

Saudações

José Aristides Jardim
Juiz supp. em officio

